



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 1

### DECRETO Nº 85 - 26 de setembro de 2022.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.244.319,42 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2022, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná,** fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 494 de 28 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 1.244.319,42 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	Manutenção da Assessoria do Comunicação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 2

	SUBTOTAL	4.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0003.2008	Manutenção da Administração de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
03.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	
04.122.0003.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 3

	SUBTOTAL	18.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.123.0003.2011	Mantenção do Gabinete da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1150	0000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
1400	0000-Recursos Ordinários (Livres)	13.585,61
	SUBTOTAL	17.585,61
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.606.0008.2014	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1610	0000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0008.2015	Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1800	0000-Recursos Ordinários (Livres)	122.133,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 4

1557	00557-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	250.000,00
05.003	DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
22.695.0008.2016	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	379.133,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2017	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
2000	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	15.000,00
1511	00511-Taxas - Prestação de Serviços	9.843,30
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00
15.452.0007.2018	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 5

06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
18.451.0007.2021	Manutenção de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2340	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	25.000,00
16.451.0007.2020	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2320	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.000,00
	SUBTOTAL	163.843,30
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2024	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5494	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2580	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
12600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 6

10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
6494	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2780	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	20.000,00
11051	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	17.588,65
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2790	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
21051	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.164,99
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2870	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3000	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 7

3020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	13.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3030	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	79.000,00
07.005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.304.0005.2028	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3100	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
	SUBTOTAL	186.753,64
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3430	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.000,00
12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3290	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	24.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3440	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 8

12.361.0004.2031	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1103	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
3320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
13330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3340	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.449,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3740	00101-Fundeb 60%	117.787,25
12.361.0004.2038	Departamento de Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3770	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	41.000,00
12.361.0004.2037	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 60	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3750	00101-Fundeb 60%	28.819,62



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 9

12.361.0004.2038	Departamento de Esnino Fundamental	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3790	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3840	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.000,00
3850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1104	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.948,00
	SUBTOTAL	323.003,87
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	76.000,00
2934	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	48.000,00
09.002	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0009.2044	Distribuição de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 10

4420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00
08.244.0009.2046	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
09.003	DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO-ASSISTÊNCIAIS	
08.244.0009.2047	Programa Trabalho e Avanço Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	152.000,00
	TOTAL	1.244.319,42

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 1.244.319,42 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, conforme abaixo:

### I - Anulação de Dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.121.0002.2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 11

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0003.2007	Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento	
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	291.718,61
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
720	00511-Taxas - Prestação de Serviços	9.843,30
	SUBTOTAL	301.561,91
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20.606.0008.2014	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 12

06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0007.2018	Manutenção e Revitalização de Praças, Parques, Jardins e Canteiros	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA	
15.452.0007.2019	Departamento de Obras e Gestão Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2230	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	3.000,00
	SUBTOTAL	8.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0005.2025	Departamento de Saúde	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
07.003	DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.301.0005.2026	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2810	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
07.004	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 13

10.301.0005.2027	Manutenção da Unidade Básica da Saúde	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
13050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
	SUBTOTAL	19.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0004.2034	Manutenção dos Prédios Públicos da Educação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3370	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00
12.365.0004.2032	Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3530	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0004.2035	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3590	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
	SUBTOTAL	88.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2043	Manutenção do Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 14

4370	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	441.561,91

### II - Excesso de Arrecadação:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	26.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 000	85.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	44.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	113.000,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	1.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	5.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	6.000,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	23.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 15

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	146.606,87
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FONTE 104	9.397,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00.00	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO	4.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	36.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	12.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00	CONVENIO MAQUINAS AGRICOLAS - CC 18140-4 - FR 557	250.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE - ACS - NOVO	21.753,64
	<b>TOTAL</b>	<b>802.757,51</b>

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
PREFEITO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 16

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 055/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de artigos para ornamentação natalina do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

Dotação Orçamentária: 09.001.08.244.0009-2043.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (4350 - 000)

Data do Parecer Jurídico Inicial: 13/10/2022

Data do julgamento das propostas: 21/10/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 21/10/2022

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 173/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à contratação de empresa especializada na fabricação de artigos para ornamentação natalina do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná. Com o proponente: JOSE APARECIDO DE SOUZA CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.976.897/0001-08, Nova América da Colina - PR, com o valor total de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2022.

Rancho Alegre - PR, 21 de outubro de 2022.

Leticia Santana Marques  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 21 de outubro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na fabricação de artigos para ornamentação natalina do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados deste Município de Rancho Alegre – Paraná.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** JOSE APARECIDO DE SOUZA CONSTRUÇÕES, inscrito no CNPJ sob o nº. 40.976.897/0001-08, Nova América da Colina - PR;

**VALOR:** R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais);

**HOMOLOGADA EM:** 21/10/2022.

Rancho Alegre - PR, 21 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 17

### TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 078/2020

(Ref: Pregão Presencial Nº 026/2020).

Seqüência do Aditivo = 068/2022

**Termo Aditivo do Contrato de** Contratação de empresa especializada par aquisição e implantação de solução completa de telefonia IP e gerenciamento do sistema baseado em PABX IP, **que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADA:** **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Pinheiro Machado, Nº 103, Sala 05, 2º Andar, Edifício Arqui Bello, Centro, na cidade de Herval d'Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. **19.813.396/0001-14**, neste ato representado pelo Sr. **PATRIC MIRANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 010.092.749-10, portador da cédula de identidade RG Nº. 5.158.045 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ernesto de Marco, S/N, Bairro Jardim Cidade Alta, Apto 102, na cidade de Joaçaba - SC, CEP: 89.600-000.

#### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, através do ofício nº 080/2022, protocolado sob o nº 1.548/2022 em 17/10/2022, e previsão no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 078/2020 - "CLÁUSULA SEXTA", anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 078/2020, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

##### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 078/2020, sendo a sua última vigência válida de 03/11/2021, e Valor Contratado de **R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seis centos reais)**, sendo o valor atual de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)**, referente a **Contratação de empresa especializada par aquisição e implantação de solução completa de telefonia IP e gerenciamento do sistema baseado em PABX IP, para promover a integração de todos os setores, conforme termo de referência constante no processo, os serviços/produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, **acrescentando o valor de R\$ 30.657,96 (trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, que juntamente com o valor original do contrato perfazem o valor total de **R\$ 85.857,96 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, ficando aditivo o **PRAZO para 02/11/2023.**

##### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - Endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

##### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

##### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 24 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Patric Miranda  
Inova Soluções em Telecomunicações Ltda  
CONTRATADA

Sócrates Itamar da Silva Correia  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 18

### AVISO DE EDITAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 160/2022

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO TÉCNICA E PREÇO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso de Sistemas para Gestão Pública destinadas a Prefeitura e Câmara Municipal, em atendimento as exigências do SIAFIC, com capacitação e horas técnicas de suporte, após implantação e demais serviços correlatos, conforme o termo de referência descrito a frente neste formulário, os sistemas serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, em cada secretaria que faz uso dos sistemas, com previsão inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 556.308,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e oito reais e sessenta centavos).

**VISITA TÉCNICA:** Até o dia 23 de novembro de 2022.

**CREDENCIAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO:** Até o dia 23 de novembro de 2022.

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 09 horas e 30 minutos, do dia 28 de novembro de 2022.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 09 horas e 40 minutos do dia 28 de novembro de 2022.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Departamento Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitação - (43) 3540-1311 / Ramal 251

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 24/10/2022.

Rancho Alegre - PR, 24 de outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 19

### AVISO DE EDITAL RETIFICADO PREGÃO Nº 043/2022 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2022

#### RETIFICA-SE A DATA E VALOR DO REFERIDO

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 09/11/2022, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

**OBJETO:** Aquisição de 1 (um) veículo Ambulância de Suporte Básico – Tipo B, conforme Resolução Nº 769/2019 – SESA, os recursos para contratação dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados ao município, no Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br), na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 24/10/2022.

Rancho Alegre – PR, 24 de outubro de 2022.

**Ligia Vieira Costa Silva**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 20

### RESOLUÇÃO Nº 011/2022

**SUMULA:** *Aprova Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I exercício 2023, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.

- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 005, datada em 25-10-2022.

**Resolve:**

Art. 1º - *Aprovar Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I exercício 2023.*

Art.2º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 25 de outubro de 2022.

Simone Noberto Batista Alves de Pauli  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rancho Alegre – Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 21

### RESOLUÇÃO Nº010/2022

**SUMULA: Dispõe sobre aprovação de prestação de contas 2º semestre de 2021 referente ao incentivo Benefício Eventual COVID-19.**

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 005, datada em 25-10-2022.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar na íntegra e por unanimidade PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAIS INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL COVID-19 referente ao 2º semestre de 2021.

Art.2º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 25 de outubro de 2022.

Simone Noberto Batista Alves de Pauli  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rancho Alegre – Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 22

### RESOLUÇÃO Nº009/2022

**SUMULA: Dispõe sobre aprovação de prestação de contas 1º semestre de 2022 referente ao incentivo PPAS I repasse do FEAS.**

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 005, datada em 25-10-2022.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar na íntegra e por unanimidade PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAIS PPAS I referente ao 1º semestre de 2022.

Art.2º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 25 de outubro de 2022.

Simone Noberto Batista Alves de Pauli  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Rancho Alegre – Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:25.10.2022  
13:33:08 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Ed. nº 645

PÁG. 23

## PORTARIA Nº 202/2022

Fernando Carlos Coimbra, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor abaixo nominado conforme a Lei nº 127/2009, Lei nº 199/2011, Ofício nº 115/2022 datado de 20 de Outubro 2022, Parecer Jurídico e demais documentações da Divisão de Recursos Humanos e da CAD – Comissão de Avaliação de Desempenho, **AVANÇO VERTICAL** para o nível de escolaridade superior a que pertence, de acordo com a documentação entregue, a partir da competência de outubro de 2022, por estar apta a esta promoção.

Matrícula	Servidor	Cargo	Promoção	
			De	Para
5104	Edilaine Inês Haas	Professor	Nível A	Nível C

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês outubro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito